

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS DOUTOR JESUS

As dez da manhã aos dezessete de março de 2022, na sede da Fundação Doutor Jesus, inscrita no CNPJ sob nº 40.554.834/0001-63, situada nesta cidade de Candeias, à margem da BR 324, sentido Feira de Santana x Salvador, em frente ao Povoado de Menino Jesus, Candeias/Bahia, em atendimento ao que disciplina o Estatuto, reuniram-se, conforme edital de convocação de reunião extraordinária, anteriormente fixado no mural desta entidade, os membros da Diretoria, Conselheiros, internos, bem como todos os interessados para alteração do estatuto do Instituto de Direitos Humanos Doutor Jesus, em razão do pedido de renúncia feito pelo Sr. Manoel Isidório de Santana Junior do cargo de mantenedor, alegando motivo de foro íntimo. A Presidente em exercício, a Srª Francisca Edileuda Celestino e Silva, deu início a reunião às 10h com os presentes, citando um versículo da bíblia : “Deem ao Senhor a glória devida ao seu nome. Tragam ofertas e venham à sua presença. Adorem o Senhor no esplendor da sua santidade. 1 Crônicas 16:29”. Após oração e agradecendo a presença de todos, a Presidente submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto do Instituto de Direitos Humanos Doutor Jesus, nos seguintes termos: **1) Artigo 6 ª, alteração do caput**, passando a ter o seguinte texto: “O patrimônio do INSTITUTO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.” **2) Artigo 10º, alteração do parágrafo único**, passando a ter o seguinte texto: “O INSTITUTO não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social”. foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime. . A Presidente Francisca Edileuda perguntou se teriam mais alguma coisa para relatar e se todos aprovavam a presente Ata lavrada, após as ponderações necessárias foram aprovadas pela maioria da Assembleia. A Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Anderson secretário, lavrei esta ata.

Francisca Edileuda Celestino e Silva

FRANCISCA EDILEUDA CELESTINO E SILVA- RG 02291 930-99-CPF 650.849.1 85-72



Maria das Graças Reis Santos

MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTOS- RG04508006-28-CPF 668.421.315-53

Alef de Brito Protásio Santos
ALEF DE BRITO PROTÁSIO SANTOS- RG 16187194-16- CPF 077.325.855-85

Gilberto Souza dos Santos
GILBERTO SOUZA DOS SANTOS- RG 70120013-8- CPF 928.402.565-68

Anderson Santos de Macedo
ANDERSON SANTOS DE MACEDO- RG 08822936-05-CPF 018.705.455-08

Fabiane dos Santos Celestino dos Santos
FABIANE DOS SANTOS CELESTINO DOS SANTOS – RG 12638859-85, CPF 040.643.815-30

Ronald Dias Coelho
RONALD DIAS COELHO- RG 07593900-29- CPF831.601.755-53



Andreia Santo de Macedo
ANDREIA SANTO DE MACEDO- RG 8822940-83, CPF 027.507.765-97

Adiel Lopes dos Santos
ADIEL LOPES DOS SANTOS- RG: 2000583393- CPF: 862.204.095-07

Daniel da Silva

Paulo Henrique de Queiroz

José Roberto Silva

José Roberto da Silva

Alvaro de Santa Bárbara Silva

Denivaldo do R. Silva

Fábio Góes de Conceição

Valter Rodrigues da Silva

Paulo Vinícius de Almeida

Rogério Roberto Bahia

Edson José Jesus S. Junior

Shirley Cristino Bispo das Dores.

Gilberto Souza dos Santos

Maria das Graças Reis Santos

Augusto Santos de Moura

Adriano dos Santos

Francisco Barbosa de Azevedo

Gabriel dos Santos Moraes

Ronaldo Dias Fidalgo

Alex Santana de Silva

Leonardo Lima Mendes

Marcelo Andrade dos Santos

Cláudio Rangel dos Santos

Jefferson Rufino da Silva

Isidoro de Oliveira de Carvalho

Fronilson Gomes Pereira

Aparecida dos Santos

Jefferson Costa da Silva

Raimundo Pereira dos Santos

Rafael dos Santos

Diego Carvalho Nascimento

Gomes dos Santos

Vando da Silva Souza

Carlos Gomes de Oliveira

Queiroz dos Santos

Ricardo de Souza Barbosa Silva

Deraldo Magalhães

Givaldo dos Santos

José Claudio de Jesus

José Carlos B. dos Santos

Ailton Pinto de Souza

Luiz Santos Santana

Jackson dos Santos

Walter dos Santos Amorim

Felipe da Silva Santos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CANDEIAS - BA

Prenotação nº. 1612, em 12/05/2022.

Registrado em 18/05/2022.

Consulta de atos praticados no site:

www.tjba.jus.br/autenticidade

Número Selo: 1464.AB032066-3

Código de Visualização do Tcd: OLF0NP4NFO

Candeias - BA, 18/05/2022.

FRED SABA DE SANTANA - Oficial Substituto